autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 30/11/2022 07:27:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0533/22.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Celso Giannazi, que acrescenta à denominação do Viaduto Santo Amaro (CADLOG 313661) - situado ao longo da Avenida Santo Amaro sobre a Avenida dos Bandeirantes no Distrito Campo Belo - o nome Prof.ª Lisete Arellaro, passando a ser denominado "Viaduto Santo Amaro Prof.ª Lisete Arellaro".

O projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

O projeto está em sintonia com os ditames da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de alteração de denominação, para a sua aprovação será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros, na forma do art. 40, §3º, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Pelo o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Matéria RELCOM 1821/2022. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PL 533/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=418132.